

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL
SANTANDER TOP ESPAÑA 2024 – PUC-CAMPINAS
Edital DRE nº 002/24

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**, por intermédio do Departamento de Relações Externas (DRE), torna pública a abertura de inscrições para os interessados no **Processo Seletivo de alunos de Graduação e Pós-graduação** para o **Programa SANTANDER TOP ESPAÑA 2024** do **SANTANDER UNIVERSIDADES**, na Universidad de Salamanca, Espanha, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução Normativa PUC nº 010/12 e nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas TOP Espanha.

1. OBJETIVO

O programa denominado Santander Top Espanha tem por escopo propiciar aos estudantes selecionados imersão cultural por meio da mobilidade internacional, com a realização de um curso renomado na Universidad de Salamanca, Espanha.

As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, regularmente matriculados.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Orientação sobre o processo de inscrição pela universidade e etapa da plataforma Open Academy, conforme:

- a) Somente os candidatos inscritos na plataforma on-line do SANTANDER (https://www.santanderopenacademy.com/pt_br) e na página de inscrição do programa (<http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-top-espana-2024>) deverão ser considerados no processo seletivo.
- b) Após a inscrição on-line, o candidato deverá entregar ao DRE, por meio do [formulário](#) disponível no link <https://forms.office.com/r/Q3TxpE12wh>, a documentação necessária para validação e avaliação de sua candidatura.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) no histórico escolar ou, no caso de alunos ingressantes, média obtida no ENEM, após 2021, igual ou superior a 600 pontos;

- c) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* da Universidade durante todo o processo de vigência do programa, o qual inicia no período de inscrição e finaliza com o término do intercâmbio;
- d) Estar com sua situação financeira regularizada na Universidade;
- e) Possuir 18 anos de idade completos;
- f) Ter passaporte válido no ato da inscrição, com data de expiração não inferior a 180 dias, a contar do dia do término do Programa;

Não são elegíveis: candidatos que tenham participado de qualquer programa de mobilidade internacional promovido pelo SANTANDER, funcionários do SANTANDER, funcionários da Universidade, familiares e parentes de pessoas envolvidas no processo de seleção.

4. OBRIGAÇÕES DO SANTANDER

4.1 O **SANTANDER** será responsável pelos custos financeiros abaixo identificados, sem possibilidade de alteração pela **PUC-CAMPINAS** ou pelo(s) bolsista(s), sendo:

- a) 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasil-Espanha (ida), e 01 (uma) passagem aérea para o trecho Espanha-Brasil (volta), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a critério exclusivo do **SANTANDER**;
- b) Transporte do(s) participante(s) do **PROGRAMA** partindo da sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (ida e volta), para distâncias superiores a 150 km entre origem e destino;
- c) Contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida ao(s) participante(s) do **PROGRAMA**; e
- d) Eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao **PROGRAMA**;

4.2 O **SANTANDER** fica responsável por assegurar que a universidade estrangeira forneça ao(s) bolsista(s), durante a realização do curso objeto deste **PROGRAMA**, os seguintes benefícios:

- a) O fornecimento das refeições diárias (café-da-manhã, almoço e jantar), durante a estada na Espanha, em local de seu critério e escolha;
- b) Fornecer alojamentos, escolhidos e indicados a seu exclusivo critério, para acomodações dos participantes do **PROGRAMA**;
- c) Fornecer aos participantes traslado do aeroporto à universidade (ida e volta);
- d) Fornecer aos participantes, após a chegada à Espanha, agenda de atividades culturais e acadêmicas que deverão ser realizadas exclusivamente no âmbito do **PROGRAMA**;
- e) Certificado fornecido pela universidade espanhola aos participantes que se enquadrem nos critérios de aprovação; e

- f) O **SANTANDER** não se responsabiliza por eventuais custos por mudanças pessoais de datas das viagens (antecipação/postergação), tanto na ida, quanto no retorno.

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção dos candidatos será feita por uma banca de seleção convocada pelo Departamento de Relações Externas (DRE).

5.2 O aluno deve encaminhar ao DRE, anexo ao formulário de inscrição, até às 16h30 do dia 28/04/2024, a seguinte documentação completa:

- a) Formulário de Inscrição;
- b) Cópia simples do passaporte;
- c) Histórico Escolar da PUC-Campinas atualizado e, para ingressantes, comprovante da nota do ENEM (entre 2021 e 2023).

5.3 Somente será validada a inscrição do candidato que encaminhar toda a documentação referida no Item acima.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Prazo para inscrições	28/04/2024	https://www.santanderopenacademy.com/pt_br http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-top-espana-2024 E-mail dre.atendimento@puc-campinas.edu.br
Seleção e indicação da PUC-Campinas	29/04/2024 a 08/05/2024	DRE
Resultado	08/05/2024	Pela página do DRE (https://www.puc-campinas.edu.br/intercambio) após as 17h
Data limite para aprovação do Santander	09/05/2024	Área logada do site do Banco Santander
Confirmação de interesse na plataforma	09/05/2024 a 16/05/2024	Área logada do site do Banco Santander
Data limite para desistência sem multa	16/05/2024	Por e-mail (dre.atendimento@puc-campinas.edu.br)

Data da viagem	28/06/2024	Local a ser confirmado posteriormente aos selecionados pelo Banco Santander
Retorno ao Brasil	19/07/2024	Local a ser confirmado posteriormente aos selecionados pelo Banco Santander

7. DA DESISTÊNCIA

7.1 Caso o aluno desista de participar do Programa TOP ESPAÑA 2024, obriga-se desde logo a justificar tal decisão ao DRE, por meio de requerimento próprio por e-mail (dre.atendimento@puc-campinas.edu.br), observando todas as disposições dos Princípios Gerais do Programa TOP ESPAÑA 2024 Santander Universidades e no respectivo Termo de Adesão.

7.2 Caso o requerimento seja feito após 16/05/2024, será cobrada do candidato a taxa de desistência no valor de R\$ 500,00.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.

8.2 A Bolsa de Estudos oferecida pelo Programa TOP ESPAÑA 2024 é de responsabilidade exclusiva do **SANTANDER**.

8.3 Outras despesas que possam surgir durante a participação no intercâmbio serão de responsabilidade do aluno.

8.4 O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada.

8.5 A concessão de visto é de competência exclusiva das autoridades consulares.

8.6 Será indeferida e cancelada a inscrição de qualquer candidato que:

- a) Apresentar qualquer irregularidade na documentação;
- b) Não apresentar passaporte válido por pelo menos 180 dias após a data de término do Programa;
- c) Possuir débitos financeiros com a Universidade.

8.7 Não será validada a inscrição de qualquer candidato que encaminhe documentação por outro meio senão os indicados nesse edital para tal fim.

8.8 Excluem-se da participação em Programa de Intercâmbio, para os efeitos deste Edital, os alunos matriculados na condição de ALUNO ESPECIAL.

8.9 Casos fortuitos, omissos e/ou eventualmente não regulamentados neste Edital serão decididos pela Administração Superior da PUC-Campinas.